

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 57/2018-FISP, Publicado no DOE nº 33683, de 21/08/2018, nº Protocolo 351416.

Onde se lê: ...RAIMUNDO SOCORRO NUNES FERREIRA...

Leia –se: ...CLEBER DELFINO DE MOURA ROCHA...

Protocolo: 352039

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 56/2018-FISP, Publicado no DOE nº 33683, de 21/08/2018, nº Protocolo 351354.

Onde se lê: ...Valor: R\$34,000,00 (trinta e quatro mil)...

Leia –se: ... Valor: R\$34,500,00(trinta e quatro mil e quinhentos reais)...

Protocolo: 351963

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º, CONTRATO Nº 012/20187

Data de Assinatura: 20/08/2018.

Justificativa: Conforme fundamentação legal o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 do contrato nº 012/2018-FISP. Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 332.134,15 (Trezentos e trinta dois mil, cento e trinta e quatro reais e quinze centavos) que corresponde ao percentual de 24,17 % do valor contratado, conforme especificado em planilha orçamentária constante no Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação: 44.101.06.181.1425.7558,

Natureza: 339051,

Fonte: 0341,

Contratado: **CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP**

Representada Sr. **MARCELLO PINTO BEZERRA.**

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP

Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo: 351920

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2018/318048

Tomada de Preços nº 04/2018-FISP

Objeto: contratação de empresa para execução de obra **OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JACUDÁ/PA.**

A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após a manifestação técnica do engenheiro civil que avaliou as propostas financeiras e que forneceu seu posicionamento por escrito, do que se faz juntada aos Autos e é parte integrante da decisão da Comissão consubstanciada nesta Ata, **DECIDE** considerar **CLASSIFICADAS em def nitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas:** Em **PRIMEIRO** lugar a empresa **ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI - EPP** o valor global de **R\$ 938.531,00 (novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais)**; Em **SEGUNDO** lugar a empresa **CONSTRUMAZ CONSTRUTORA - EPP** com global de **R\$ 939.784,42 (novecentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**; Em **TERCEIRO** lugar, a empresa **B & M CONSTRUTORA LTDA** com o valor global de **R\$ 941.011,76 (novecentos e quarenta e um mil, onze reais e setenta e seis centavos)**; Em **QUARTO** lugar, a empresa **FACE ENGENHARIA LTDA-EPP** com o valor global de **R\$ 941.116,71 (novecentos e quarenta e um mil, cento e dezesseis reais e setenta e um centavos)**. Consoante a decisão acima expendida pela Comissão, fica declarada **VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO** a empresa abaixo identificada, classificada em primeiro lugar após análise técnica das propostas **ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI - EPP** o valor global de **R\$ 938.531,00 (novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais)**, valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro

das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos, Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 21 de agosto de 2018.

PAULO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP
Protocolo: 352053

Processo Licitatório nº 2018/319052

Convite nº 19/2018-FISP

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DA UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA DE SOURE/PA.**

A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após as análises feitas inteiramente pela Comissão acerca das Propostas Financeiras das empresas participantes do **Convite nº 19/2018, DECIDE** considerar **CLASSIFICADAS em def nitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: PRIMEIRO LUGAR** a empresa **WR LAMARÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** com o valor global de **R\$ 65.985,24 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**; em **SEGUNDO LUGAR** a empresa **RIALE ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI - EPP** com o valor global de **R\$ 67.124,03 (sessenta e sete mil, cento e vinte quatro reais e três centavos)**; em **TERCEIRO LUGAR** a empresa **PETTRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, com o valor global de **R\$ 67.250,07 (sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e sete centavos)**. Consoante à decisão acima expendida pela Comissão, **DECIDE DECLARAR**, no âmbito de sua competência, **VENCEDORA DESTA CERTAME** a empresa **WR LAMARÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** com o valor global de **R\$ 65.985,24 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**; valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos.

Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 21 de agosto de 2018.

A Comissão

PAULO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP
Protocolo: 352041

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2018/331751 na modalidade Convite nº 20/2018-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de **execução de OBRA DE REFORMA DA SECCIONAL URBANA DE ICOARACI/PA**, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **ALMEIDA & MATOS GEOPROCESSAMENTO LTDA-EPP**, CNPJ: 05.337.257/0001-57, com o valor global de **R\$ 302.227,38 (Trezentos e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)**.
Belém, 21 de agosto de 2018.

HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 352050

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2018/331751 na modalidade Convite nº 20/2018-FISP, que tem como objeto a Contratação de empresa para **execução de OBRA DE REFORMA DA SECCIONAL URBANA DE ICOARACI/PA**, resolve **ADJUDICAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **ALMEIDA & MATOS GEOPROCESSAMENTO LTDA-EPP**, CNPJ: 05.337.257/0001-57, com o valor global de **R\$ 302.227,38 (Trezentos e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)**.
Belém, 21 de agosto de 2018.

PAULO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 352049

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 612/2018-CGP/SUSIPE

Belém,

21 de agosto de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 823/2016-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 4682/2018-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor **MILTON FERRAZ DE ANDRADE** quanto às circunstâncias das supostas irregularidades ocorridas no Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA;

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante apresentou relatório conclusivo pugnando pelo arquivamento dos autos diante da informação de exoneração do servidor acusado, seguindo o entendimento do STJ de que “exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam” (ROMS nº. 11.056/GO).

RESOLVE: **I – Acatar** o relatório conclusivo, declarando a **perda do objeto** e determinar o **arquivamento** do presente feito, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, c/c art. 201, inciso I do RJU;

II – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 352089

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 870/2018-GAB/SUSIPE

BELÉM-PA, 17 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNAR o servidor LUZIMAR PEREIRA DE CARVALHO, matrícula funcional nº5831202, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciário-FGEP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Marabá, no período de 01/08 a 30/08/2018, em substituição ao titular DJALMA DOS REIS, matrícula funcional nº54181894, que estará em gozo de férias regulamentares.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 871/2018-GAB/SUSIPE

BELÉM-PA, 17 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNAR o servidor VANDOEDSON HULLY DE ALBUQUERQUE LARANJEIRA, matrícula funcional nº57175030, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciário-FGEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano I, no período de 01/08 a 30/08/2018, em substituição ao titular MARCELO MIRANDA DA SILVA, matrícula funcional nº5933773, que estará em gozo de férias regulamentares.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 884/2018-GAB/SUSIPE

BELÉM-PA, 17 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNAR a servidora LUCILEIA DE MOURA JORGE, matrícula funcional nº5835984, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciário de Assistência Biopsicossocial-FGSP, com lotação na Unidade Básica do Complexo de Santa Izabel, a contar de 02/08/2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 885/2018-GAB/SUSIPE

BELÉM-PA, 20 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNAR o servidor HÉLIO VERAS SANTANA, matrícula funcional nº54188173, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciário de Manutenção Predial-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Redenção, no período de 03/09 a 02/10/2018, em substituição ao titular RENATO VERAS SANTANA, matrícula funcional nº54180705, que estará em gozo de férias regulamentares.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará